

**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF N° 19.698.987/0001-98**  
**NIRE 52300046751**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 26ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da Lago Azul Transmissão S.A., convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e do Estatuto Social, de 16.04.2025.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de **dezembro** de **2025**, às **10 (dez) horas**, na Sede Social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Sala 4, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do Edital de Convocação da Lago Azul Transmissão S.A., consoante ao Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, face à presença da acionista Companhia Celg de Participações - CELGPARG, proprietária de **100%** (cem por cento) das ações integrantes do Capital Social ("**Acionista Única**").
3. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de Diretor, motivada pela decisão de realizar substituição, verificado o exercício de mandatos do designado coincidente com a gestão do Diretor remanescente; 2. Avaliação da condição da Lago Azul Transmissão S.A., como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00, e aprovação de Declaração dessa situação, consoante ao Inciso I, do Subitem 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, veiculada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; 3. Incumbência à Diretoria da Lago Azul Transmissão S.A., a implementação de todas as medidas deliberadas; e 4. Autorização de execução de atos relativos ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás e à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Regularidade da **Acionista Única**, incumbida de promoção de exames e deliberações no âmbito desta Assembleia, foi conferida, assentada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93, proprietária de 35.156.000 (trinta e cinco milhões, e cento e cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Adriano da Rocha Lima, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Luiz Evandro Leite, e Diretor de Gestão Corporativa, Gustavo Mendanha Melo; identificada a presença de Adriano da Rocha Lima, na condição de Diretor-Presidente, da Lago Azul Transmissão S.A., motivada por disposição legal, consoante ao disposto no § 1º, do Art. 134, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e, também, a participação do titular do Escritório de Projetos Setorial - DTC-EPS, da **Acionista Única**, Cristiano Bianchi de Oliveira.
5. **MESA:** Presidente - Adriano da Rocha Lima e Secretário - Cristiano Bianchi de Oliveira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida de identificação da **Acionista Única** e respectivos representantes legais, e, ainda, verificado o atendimento ao quorum de instalação da Assembleia, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Diretor-Presidente da Celgpar, Adriano da Rocha Lima, amparado no Art. 15, do Estatuto Social, para a ocupação da Presidência da Mesa, bem como para a designação de Cristiano Bianchi de Oliveira para a Secretaria da Mesa, ratificadas as concordâncias pelos representantes da **Acionista Única**. Adriano da Rocha Lima, sucessivamente, relatou as ausências de membros do Conselho Fiscal, embora com presenças previstas na redação do *caput*, do Art. 164, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram dispensadas pelos representantes da **Acionista Única**, segundo prerrogativas previstas em analogia ao disposto no § 2º, do Art. 134, dessa legislação. O Presidente da Mesa informou, preliminarmente, o emprego, nesta ata, na citação dos endereços eletrônicos e, simultaneamente, *link's*, de acessos aos dispositivos de legislações e de publicações societárias, de orientação disposta no Subitem 7.2.2, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", da NBR 6023, validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Sequencialmente, o Presidente da Mesa mencionou os **04** (quatro) itens, da Ordem do Dia, da Assembleia (**Item 1** ao **Item 4**), reproduzidos, detalhadamente, no título "**3. Ordem do Dia**"; e, imediatamente, determinou a abertura de exames de tópicos desses eventos societários e, sucessivamente, avaliados os elementos da Ordem do Dia, observadas as identificações, primeiramente, de **Matéria**, reprodução similar ao alocado na Ordem do Dia; em segundo lugar, de **Apresentação**, representada, geralmente, pela exposição extensiva do assunto; e, na terceira e última identificação, de **DELIBERAÇÃO**, mediante reprodução de decisão de representantes da **Acionista Única**; respectivamente, nos **04** (quatro) assuntos, **Item 1** ao **Item 4**, subsequentes: **ITEM 1, da ORDEM do DIA: 1.1 Matéria:** Eleição de Diretor, motivada pela decisão de realizar substituição, verificado o exercício de mandato do designado coincidente com a gestão do Diretor remanescente; **1.2 Apresentação:** O Presidente da Mesa relatou a proposta de substituir o Diretor de Engenharia e Operação, Marcos Roberto Silva, eleito na 22ª Assembleia Geral Extraordinária, de 16.04.2025, por Samuel Guilsimar Almeida, decorrente de decisão da **Acionista Única**, devendo o indicado ter mandato coincidente com o Diretor remanescente. O Presidente da Mesa, em seguida, informou sobre a avaliação dos requisitos e do não enquadramento do indicado nas hipóteses de vedações previstas na legislação vigente, e assegurou, a regularidade do mesmo para a assunção dessas funções; e **1.3 DELIBERAÇÃO:** Os representantes da **Acionista Única** aprovaram a indicação de Samuel Guilsimar Almeida para o cargo de Diretor de Engenharia e Operação. Imediatamente, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de

15.12.1976, o eleito assumiu o compromisso solene de observar os dispositivos da legislação vigente; declarou sob as penas de lei, e que não está impedido de exercer a função de Diretor, por lei especial, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; não foi condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração, como estabelecido no § 2º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; atendeu aos requisitos de reputação ilibada estabelecido no § 3º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com os da Lago Azul Transmissão S.A., e não têm, nem representa, interesses conflitantes com os da Lago Azul Transmissão S.A., na forma do Inciso I e do Inciso II, do § 3º, do Art. 147, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; verificada a reprodução sintética desses dispositivos no Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, alocada no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Em seguida, o eleito formalizou o Termo de Posse, parte integrante desta ata, relatado na **alínea "b"**, do **Inciso I**, das deliberações do **Item 4**, da Ordem do Dia, foco de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação, e, imediatamente, o Presidente da Mesa informou sobre a fixação de remuneração dos Diretores na 11ª Assembleia Geral Ordinária e 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 15.04.2025. Portanto, observada a gestão fixada até a Assembleia Geral Ordinária, de **30.04.2026**, nos termos do disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, os representantes da acionista Celgpar permitiram a consolidação da Diretoria com a seguinte composição: **Diretor-Presidente: Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, nascido em 17.03.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade Registro Geral CPF 014.499.017-27 - SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 52, Quadra 27, Lote 6/12, nº 92, Apartamento 1501, Torre Vintage, Edifício Reserva Grann Parc, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-200, em Goiânia - Goiás; **Diretor Administrativo-Financeiro: Luiz Evandro Leite**, brasileiro, nascido em 23.07.1966, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, economista, Carteira de Identidade nº 08192930831 SSP-DF, CPF 081.929.308-31, endereço eletrônico luizleiteconsult@gmail.com, residente e domiciliado na SHA CJ. 06 CH. 24 Casa 05 – Arnuqueiras, CEP 71996-210, Brasília - DF; e **Diretor de Engenharia e Operação: Samuel Guilsimar Almeida**, brasileiro, nascido em 22.10.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Bacharel em Direito, Carteira de Identidade Registro Geral CPF 467.843.491-72 - PCGO, endereço eletrônico guilsimar@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Marmelinho, Quadra G-03, Lote 23, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-582, Goiânia - Goiás; **ITEM 2, da ORDEM do DIA: 2.1 Matéria:** Identificação da condição da Lago Azul Transmissão S.A., como Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00, e aprovação de declaração dessa situação, consoante ao Inciso I, do Subitem **17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, veiculada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; **2.2 Apresentação:** O Presidente da Mesa mencionou que, decorrente da mudança na forma de divulgação das veiculações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, far-se-á necessária cumprir a exigência prevista na Nota "I", do Subitem **17.1**, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", págs. 43 e 44, do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 01.12.2025); aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, com redação modificada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20.01.2022, focos de recepção da Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, facultada pelo Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante emissão de declaração de inclusão da Lago Azul Transmissão S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00. Adriano da Rocha Lima, também, informou, segundo Nota 12, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, na pág. 22, das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, de 31.12.2024, da Lago Azul Transmissão S.A., alocada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao-publicada/191332>>; e Acesso em: 01.12.2025, dispensada a publicação em jornal de grande circulação, a aferição de R\$ 5.740 mil (cinco milhões, e setecentos e quarenta mil reais); e **2.3 DELIBERAÇÃO:** Aprovação de declaração, consoante ao disposto na Nota "I", do Subitem **17.1**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, deliberado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, mediante **ratificação** de inclusão da Lago Azul Transmissão S.A., na condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), motivada pela identificação de Receita Bruta Anual de R\$ 5.740 mil (cinco milhões, e setecentos e quarenta mil reais); **ITEM 3, da ORDEM do DIA: 3.1 Matéria:** Incumbência à Diretoria da Lago Azul Transmissão S.A., a implementação de todas as medidas deliberadas; **3.2 Apresentação:** Adriano da Rocha Lima afirmou estarem os Diretores da Lago Azul Transmissão S.A, no estrito cumprimento de suas atribuições, orientados a tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia; e **3.3 DELIBERAÇÃO:** Os representantes da **Acionista Única** aprovaram a atribuição de prerrogativas à Diretoria da Lago Azul Transmissão S.A., objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas; facultar as assinaturas da ata e anexos, mediante o emprego de Certificado Digital, validado segundo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil, consoantes aos dispositivos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, alocada no Diário Oficial da União, em 27.08.2001, observada a **ausência** de conversão em Lei Ordinária, decorrente de

**inexistência** de deliberação definitiva pelo Congresso Nacional, e, conseqüentemente, configurando-se com força de lei, encontra-se equiparada à Lei Ordinária, consoante ao Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 32, de 11.09.2001, publicada no Diário Oficial, em 12.09.2001; e, concomitantemente, recomendação de instaurar o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, deste ato de aprovação, acompanhado de documentos complementares, citados no **Inciso I**, das deliberações do **Item 4** e **último** assunto, da Ordem do Dia, da Assembleia, alvo de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, juntamente com este ato de aprovação, em convergência à disposição presente na Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, com circulação no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e aos dispositivos presentes no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, sucessor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, mediante Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, certificada a protocolização do respectivo pedido de registro e arquivamento, no menor prazo, decorrente das recomendações citadas no Art. 36, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e no Art. 33, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, disponibilizados no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, haja vista a disposição prevista no § 3º, do Art. 1.151, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002"; e **ITEM 4, da ORDEM do DIA: 4.1 Matéria:** Autorização de execução de atos relativos ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás e à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações; **4.2 Apresentação:** Adriano da Rocha Lima, imediatamente depois de exame do assunto comentou as demais medidas e decisões a serem tomadas, em complementação às deliberações da Assembleia; e **4.3 DELIBERAÇÃO:** Autorização e determinação, pelos representantes da **Acionista Única**, de publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos representantes da **Acionista Única** (Art. 130, § 2º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, consoante aos termos do Subitem **17.1**, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 01.12.2025; dispensada a publicação no jornal habitualmente empregado pela Lago Azul Transmissão S.A., em convergência aos termos, do Estatuto Social (Disponível em: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/184378>>; e Acesso em: 01.12.2025; e, também, Autorização de adoção de providências complementares: **I.** Os atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação nesta ata, ponderada a sua relevância, devem ser apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, alocados na seguinte sequência: **a)** Ata da Assembleia; e **c)** Termo de Posse de Diretor de Engenharia e Operação, de 01.12.2025; **II.** Registro e arquivamento da ata da Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada de documento listado no Inciso I; **III.** Publicação da ata da Assembleia, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital. Finalmente, o Diretor-Presidente, Adriano da Rocha Lima, na Presidência da Mesa, mencionou a conclusão de exames de **04** (quatro) itens, da Ordem do Dia, da Assembleia (**Item 1** ao **Item 4**), reproduzidos, detalhadamente, no título "**3.** Ordem do Dia"; avaliados os elementos da Ordem do Dia, focos de identificações, primeiramente, de **Matéria**, reprodução similar ao alocado na Ordem do Dia; em segundo lugar, de **Apresentação**, representada, geralmente, pela exposição extensiva do assunto; e, na terceira e última identificação, de **DELIBERAÇÃO**, mediante reprodução de decisão de representantes da **Acionista Única**; respectivamente, nos **04** (quatro) **assuntos, Item 1** ao **Item 4, antecedentes**; e, sucessivamente, haja vista a **ausência** de outras matérias para discussão e deliberação, Adriano da Rocha Lima declarou encerrado esse evento societário e, simultaneamente, o Presidente da Mesa transmitiu os agradecimentos pela participação dos presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Cristiano Bianchi de Oliveira, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, Adriano da Rocha Lima; e pelos representantes da **Acionista Única:** Adriano da Rocha Lima, Luiz Evandro Leite, e Gustavo Mendanha Melo. Ainda, assinou esta ata, o Diretor de Engenharia e Operação eleito, Samuel Guilsimar Almeida, decorrente da formalização de Termo de Posse, relatado na alínea "**b**", do Inciso I, do **Item 4**, da Assembleia. Também, Adriano da Rocha Lima, na condição de Presidente da Mesa, ratificou os termos de declaração de Condição de Companhia Fechada com Receita Bruta Anual de Até R\$ 78.000.000,00, citada no Item 2, da Ordem do Dia. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente da Mesa, Adriano da Rocha Lima, e pelo Secretário da Mesa, Cristiano Bianchi de Oliveira, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Adriano da Rocha Lima  
Presidente da Mesa

Cristiano Bianchi de Oliveira  
Secretário da Mesa



**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF N° 19.698.987/0001-98**  
**NIRE 52300046751**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de **dezembro** de **2025**, na Sede Social da Lago Azul Transmissão S.A., localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Sala 4, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia - Goiás, compareceu **Samuel Guilsimar Almeida**, brasileiro, nascido em 22.10.1972, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Bacharel em Direito, Carteira de Identidade Registro Geral CPF 467.843.491-72 - PCGO, endereço eletrônico guilsimar@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Marmelinho, Quadra G-03, Lote 23, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74884-582, em Goiânia - Goiás, eleito para ocupar o cargo de **Diretor de Engenharia e Operação** da **Lago Azul Transmissão S.A.**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de Declaração, em analogia aos termos do Anexo K, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 46, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, veiculada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, e do Art. 1.062, combinado com o Art. 1.011, § 1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 11.01.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância à legislação vigente, foi assinado pelo empossado.

**Samuel Guilsimar Almeida**  
**Diretor de Engenharia e Operação**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAGO AZUL TRANSMISSAO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01449901727	
91881390691	
46784349172	